



TELECOMMUNICATIONS  
INDUSTRY ASSOCIATION

1320 N. Courthouse Rd., Suite 200  
Arlington, VA 22201 USA  
[www.tiaonline.org](http://www.tiaonline.org)

Tel: +1.703.907.7700  
Fax: +1.703.907.7727

Enviada por <http://www.anatel.gov>

31 de julho de 2013

A/C: João Batista de Rezende  
SAUS, quadra 6, Sede da Anatel - Bloco F - Térreo - Biblioteca  
70070-940 - Brasília-DF

**Ref.: CONSULTA PÚBLICA Nº 26, DE 27 DE JUNHO DE 2013, em relação à Proposta de Resolução tornado obrigatório o cumprimento dos requisitos em matéria de acessibilidade para a Certificação de Serviço de Estações Móveis**

A Telecommunications Industry Association ("TIA"), apoiada por inúmeros membros que fabricam produtos de tecnologia da informação e das comunicações ("TIC"), incluindo as Estações móveis que são objeto de regulamentação pela Agência Nacional de Telecomunicações ("Anatel"), vem apresentar sugestões e alterações no texto proposto da Consulta Pública Nº 26, publicada em 27 de junho de 2013 e citada acima. A TIA representa cerca de 500 empresas globais fabricantes de TIC em ambientes de rede sem fio móvel, banda larga, tecnologia da informação, redes, cabo, satélite e comunicações unificadas. Os membros da TIA capacitam as comunicações em todos os setores e mercados, incluindo os de cuidados com a saúde, educação, segurança, segurança pública, transporte, governo, militar, meio ambiente e entretenimento. Para mais informações sobre a TIA, acesse [www.tiaonline.org/](http://www.tiaonline.org/).

A comunidade de fabricantes e fornecedores globais de TIC trabalha ativamente para melhorar o acesso dos consumidores deficientes visuais aos produtos e serviços avançados de comunicações. Nossos membros se envolvem ativamente com os consumidores na concepção dos produtos, iniciam de forma proativa o desenvolvimento de consenso liderado pela indústria sobre as normas que

melhoram a acessibilidade e envolvem os governos em todo o mundo. A TIA acredita que a maneira mais eficaz de melhorar a acessibilidade aos dispositivos e serviços de comunicações avançadas aos consumidores com deficiência é fazer uma abordagem equilibrada, que forneça clareza e viabilidade de regulamentação, além de flexibilidade suficiente para inovar os produtos e serviços.

Com base em nossas opiniões, oferecemos a sugestão específica na Proposta Nº 26:

- A TIA solicita que a Anatel confirme a definição de "Estações móveis" como sendo telefones celulares de consumidores, e mais nenhum outro produto de TIC.
- A TIA solicita que a Anatel permita que a acessibilidade seja suficientemente proporcionada pela abordagem das soluções de acessibilidade de uma empresa em todo o seu portfólio, onde um determinado modelo pode ser apresentado para fins de conformidade com os requisitos adotados de acordo com a Proposta Nº 26. Isso está em consonância com os regulamentos de acessibilidade em muitas outras partes do mundo, incluindo os Estados Unidos, onde os fabricantes são autorizados a abordar a acessibilidade em uma perspectiva de portfólio. Além disso, esta abordagem pela Anatel permitiria aos fabricantes evitar a certificação de produtos para os quais nenhuma operadora brasileira tenha contratado para venda aos seus clientes.
- A TIA propõe que a Anatel permita um intervalo de tempo viável maior que 180 dias após a publicação para a implementação de quaisquer requisitos adotados de acordo com a Proposta Nº 26. Observamos que as Estações móveis que os fabricantes projetam para melhorar acessibilidade das pessoas com deficiência visual têm um grau de complexidade mais elevado, pois elas exigem recursos exclusivos que devem ser integrados no software do dispositivo, como parte do ciclo de desenvolvimento do produto. O ciclo normal de desenvolvimento de produto de uma Estação móvel é de 12 a 18 meses, por isso a utilização de um intervalo de tempo de 180 dias pela Anatel neste quesito resultaria em produtos que estão atualmente em desenvolvimento - antes da finalização e data estabelecida para início de vigência da Proposta Nº 26 - sendo submetidos à Proposta. Por estas razões a TIA solicita que a Anatel estenda a data de início de vigência da Resolução proposta para dois anos após a data de sua publicação.
- Os fabricantes de Estações móveis já as enviam para testes de conformidade no Brasil, e a Anatel pode aplicar mais rapidamente seus objetivos de melhorar a acessibilidade a estes produtos mantendo os custos de conformidade no nível mínimo e permitindo a aplicação flexível destes regulamentos. Por estas razões a TIA solicita que a Anatel confirme que nenhum teste novo será exigido dos fabricantes de acordo com qualquer

requisito adotado pela Proposta Nº 26, e que os fabricantes estão autorizados a auto certificar a sua conformidade com os requisitos, de acordo com a Proposta Nº 26, pela utilização de uma declaração na qual afirmam que as Estações móveis possuem ou não o recurso de acessibilidade.

- A Anatel deve esclarecer que a Proposta Nº 26 se aplica apenas aos novos produtos apresentados para certificação após a sua data de implementação. Não é viável que os produtos já em comercialização tenham implementados estes novos requisitos de acessibilidade.

A TIA agradece a consideração da Anatel em relação a este assunto e pede encarecidamente que entre em contato com o signatário desta para solucionar quaisquer dúvidas ou preocupações.

Respeitosamente,

**TELECOMMUNICATIONS INDUSTRY ASSOCIATION**

Por: /s/ Danielle Coffey

Danielle Coffey  
Vice-presidente e Conselheiro Geral para Assuntos  
Governamentais

Brian Scarpelli  
Gerente Sênior para Assuntos Governamentais

**TELECOMMUNICATIONS INDUSTRY ASSOCIATION**

1320 North Courthouse Road  
Suite 200  
Arlington, VA 22201  
703.907.7700

31 de julho de 2013